



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO - COC  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 001/2013

**Rec/Pro nº 001**

Requerente: **Sara Falcão de Sousa**

Objeto: Confirmação de compatibilidade de formação da pós-graduação *stricto sensu* com a área de conhecimento exigida para a vaga U036-Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício.

I - Relatório

Em breve síntese, a Requerente pede em seu Recurso que a COC declare formalmente a compatibilidade de sua titularidade com os requisitos para investidura, constantes do Anexo I. Para tal fim, junta histórico escolar de seu programa de mestrado.

É o Relatório

II - Voto

O pedido da Requerente espera da COC que tome providência que extrapola a sua competência, esta fixada pela Portaria 282, de 27 de junho do corrente ano.

Por outro lado, a compatibilidade entre a formação do candidato aprovado no concurso e os requisitos do Edital é verificada na data da posse, e este é ato administrativo de competência exclusiva da Presidência da Fundação UnirG, por meio do Departamento de Recursos Humanos.

Nesse sentido, não vendo possibilidade de atendimento ao Recurso, sou pelo seu IMPROVIMENTO.

É como voto.

Gurupi, 13 de dezembro de 2013.

Antonio J. Roveroni  
Membro Relator